



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

EDIÇÃO Nº 2.832

22 A 26 DE MAIO DE 2023

ATOS DO PREFEITO

LEI Nº 8.588

De 22 de Março de 2022.

DENOMINA DE CARLOS CARDOSO O POSTO DE SAÚDE DA BELA VISTA, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE, PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Denomina de **CARLOS CARDOSO** o Posto de Saúde da Bela Vista, na cidade de Campina Grande – PB.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

BRUNO CUNHA LIMA BRANCO

Prefeito Constitucional

LEI Nº 8.592

De 20 de Abril de 2023.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CAMPINENSE A DRA. JOAQUINA DE ARAÚJO AMORIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Campinense à **DRA. JOAQUINA DE ARAÚJO AMORIM**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

BRUNO CUNHA LIMA BRANCO

Prefeito Constitucional

LEI Nº 8.593

De 20 de Abril de 2023.

DENOMINA DE ROSINETE AGUIAR SOUSA, UMA DAS NOVAS RUAS DA CIDADE DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica denominada de **ROSETTE AGUIAR SOUSA** uma das novas ruas do Município de Campina Grande.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

BRUNO CUNHA LIMA BRANCO

Prefeito Constitucional

LEI Nº 8.594

De 20 de Abril de 2023.

AUTORIZA O PODER PÚBLICO MUNICIPAL A DENOMINAR DE MARIA MARQUES DINIZ A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE A SER INAUGURADA NO BAIRRO RAMADINHA I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Autoriza o Poder Público Municipal a denominar de **MARIA MARQUES DINIZ** a Unidade Básica de Saúde, a ser inaugurada pela Administração Municipal no Bairro Ramadinha I.

Art. 2º Para atender as despesas decorrentes da presente Lei, serão consignadas dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO CUNHA LIMA BRANCO

Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 0238/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil; e conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear **ANA CAROLINA BARBOSA**, para ocupar o cargo efetivo de **CIRURGIÃO DENTISTA I**, lotando-a na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 24 de maio de 2023.

PORTARIA Nº 0239/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil; e conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear **MONALYZA MYLLENA SILVA MONTEIRO LIMA**, para ocupar o cargo efetivo de **CIRURGIÃO DENTISTA I**, lotando-a na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 24 de maio de 2023.

PORTARIA Nº 0240/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil; e conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear **CAROLINE DE FARIAS CHARAMBA**, para ocupar o cargo efetivo de **CIRURGIÃO DENTISTA I**, lotando-a na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 24 de maio de 2023.

PORTARIA Nº 0241/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil; e conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear **MARIELE SILVA DE AZEVEDO**, para ocupar o cargo efetivo de **CIRURGIÃO DENTISTA I**, lotando-a na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 24 de maio de 2023.

PORTARIA Nº 0242/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil; e conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear **MICHELE MARIA DA SILVA SOUSA**, para ocupar o cargo efetivo de **CIRURGIÃO DENTISTA I**, lotando-a na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 24 de maio de 2023.

PORTARIA Nº 0243/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil; e conforme Portaria de Homologação do Concurso Público nº 0098/2022, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 17/03/2022;

RESOLVE

Nomear **TIBÉRIO ARAÚJO DE AMORIM**, para ocupar o cargo efetivo de **MÉDICO II (NEUROLOGIA)**, lotando-o na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 24 de maio de 2023.

PORTARIA Nº 0244/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil; e conforme Portaria de Homologação do Concurso Público nº 0098/2022, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 17/03/2022;

RESOLVE

Nomear **THALES PORTELA BARBOSA**, para ocupar o cargo efetivo de **MÉDICO II (ANESTESIOLOGIA)**, lotando-o na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 24 de maio de 2023.

BRUNO CUNHA LIMA

Prefeito Constitucional

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 249/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida **Protocolo nº 22.216/2023**;

RESOLVE

Conceder à servidor a **GIOVANNA CORDEIRO BARBOSA DE MELO**, matrícula 14078, ocupante do cargo efetivo de Médico I, lotada na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, durante o período de 04 de setembro de 2023 a 03 de março de 2024.

Campina Grande, 17 de maio de 2023.

PORTARIA Nº 250/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei

Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida **Protocolo nº 20.950/2023**;

RESOLVE

Conceder ao servidor **FERNANDO PEREIRA DE LIMA**, matrícula 5143, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, durante o período de 03 de julho de 2023 a 02 de janeiro de 2024.

Campina Grande, 17 de maio de 2023.

PORTARIA Nº 251/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida **Protocolo nº 55.711/2022**;

RESOLVE

Conceder à servidora a **IVANA CARLA BARROS DA CRUZ**, matrícula 19598, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social - ESF, lotada na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, durante o período de 09 de junho 08 de dezembro do corrente ano.

Campina Grande, 17 de maio de 2023.

PORTARIA Nº 252/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida **Protocolo nº 26.831/2023**;

RESOLVE

Conceder à servidora a **MARIA AUXILIADORA TRAJANO DE FARIAS**, matrícula 10094, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Enfermagem I, lotada na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Terceiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, durante o período de 01 de agosto de 2023 a 31 de janeiro de 2024.

Campina Grande, 17 de maio de 2023.

PORTARIA Nº 253/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida **Protocolo nº 28.727/2023**;

RESOLVE

Conceder à servidora a **MARISA DE FÁTIMA OLIVEIRA BARBOSA**, matrícula 4256, ocupante do cargo efetivo de

Enfermeiro II, lotada na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, durante o período de 01 de novembro de 2023 a 30 de abril de 2024.

Campina Grande, 17 de maio de 2023.

PORTARIA Nº 254/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida **Protocolo nº 22.051/2023**;

RESOLVE

Conceder à servidora a **NARA MELISSA DE ALMEIDA BEZERRA**, matrícula 14320, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, durante o período de 03 de julho de 2023 a 02 de janeiro de 2024.

Campina Grande, 17 de maio de 2023.

PORTARIA Nº 255/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida **Protocolo nº 28.689/2023**;

RESOLVE

Conceder à servidora a **MARCELA CAMILLA DA CUNHA SANTOS**, matrícula 5252, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, durante o período de 02 de agosto de 2023 a 01 de fevereiro de 2024.

Campina Grande, 17 de maio de 2023.

PORTARIA Nº 256/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no **Protocolo nº 21.348 /2023**;

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 215/2023, datada de 09/05/2023, concedendo Licença-Prêmio a servidora a **DAISE CARDINALE GOMES DA SILVA**, matrícula 3781, ocupante do cargo efetivo de Agente de Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde.

Campina Grande, 17 de maio de 2023.

PORTARIA Nº 259/2023

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida **Protocolo nº 29.596/2023**;

RESOLVE

Conceder ao servidor **IRENALDO PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula 14759, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate as Endemias, lotado na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, durante o período de 01 de agosto de 2023 a 31 de janeiro de 2024.

Campina Grande, 23 de maio de 2023.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA

Secretário de Administração

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 048/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 330/2023
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração **HOMOLOGA** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, em favor das Empresas: **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **01.590.728/0009-30**, com **VALOR TOTAL de R\$ 60.538,05** (sessenta mil e quinhentos e trinta e oito reais e cinco centavos), vencedora do item: **ITEM 15** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 1.345,29** (mil e trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 60.538,05** (sessenta mil e quinhentos e trinta e oito reais e cinco centavos); **NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS**, inscrita no CNPJ sob o Nº **03.829.590/0001-58**, com **VALOR TOTAL de R\$ 89.694,00** (oitenta e nove mil e seiscentos e noventa e quatro reais), vencedora dos itens: **ITEM 5** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 199,00** (cento e noventa e nove reais), **TOTALIZANDO R\$ 20.696,00** (vinte mil e seiscentos e noventa e seis reais), **ITEM 6** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 219,00** (duzentos e dezenove reais), **TOTALIZANDO R\$ 28.470,00** (vinte e oito mil e quatrocentos e setenta reais), **ITEM 17** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 596,00** (quinhentos e noventa e seis reais), **TOTALIZANDO R\$ 40.528,00** (quarenta mil, quinhentos e vinte e oito reais); **ULALA MAGAZINE DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **07.894.771/0001-19**, com **VALOR TOTAL de R\$ 165.440,00** (cento e sessenta e cinco mil e quatrocentos e quarenta reais), vencedora dos itens: **ITEM 13** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 1.760,00** (mil e setecentos e sessenta reais), **TOTALIZANDO R\$ 124.960,00** (cento e vinte e quatro mil e novecentos e sessenta reais), do **ITEM 14** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 1.760,00** (mil e setecentos e sessenta reais), **TOTALIZANDO R\$ 40.480,00** (quarenta mil e quatrocentos e oitenta reais); **INFANTARIA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **20.795.155/0001-79**, com **VALOR TOTAL de R\$ 30.071,25** (trinta mil e setenta e um reais e vinte e cinco centavos), vencedora do item: **ITEM 18** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 668,25** (seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos), **TOTALIZANDO R\$ 30.071,25** (trinta mil e setenta

e um reais e vinte e cinco centavos); **PROSPERAR PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **30.802.043/0001-51**, com **VALOR TOTAL de R\$ 781.340,60** (setecentos e oitenta e um mil e trezentos e quarenta reais e sessenta centavos), vencedora dos itens: **ITEM 3** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 2.872,80** (dois mil e oitocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), **TOTALIZANDO R\$ 580.305,60** (quinhentos e oitenta mil, trezentos e cinco reais e sessenta centavos), **ITEM 4** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 2.872,80** (dois mil e oitocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), **TOTALIZANDO R\$ 71.820,00** (setenta e um mil e oitocentos e vinte reais), **ITEM 7** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 3.005,00** (três mil e cinco reais), **TOTALIZANDO R\$ 99.165,00** (noventa e nove mil e cento e sessenta e cinco reais), **ITEM 8** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 3.005,00** (três mil e cinco reais), **TOTALIZANDO R\$ 30.050,00** (trinta mil e cinquenta reais); **JEB COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **33.486.276/0001-80**, com **VALOR TOTAL de R\$ 183.774,60** (cento e oitenta e três mil e setecentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), vencedora dos itens: **ITEM 10** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 1.498,00** (mil e quatrocentos e noventa e oito reais), **TOTALIZANDO R\$ 73.402,00** (setenta e três mil e quatrocentos e dois reais), **ITEM 11** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 1.498,00** (mil e quatrocentos e noventa e oito reais), **TOTALIZANDO R\$ 23.968,00** (vinte e três mil e novecentos e sessenta e oito reais), **ITEM 12** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 639,00** (seiscentos e trinta e nove reais), **TOTALIZANDO R\$ 66.456,00** (sessenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais), **ITEM 16** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 1.424,90** (mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa centavos), **TOTALIZANDO R\$ 19.948,60** (dezenove mil e novecentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos); **CITE ELETRODOMESTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **40.426.345/0001-26**, com **VALOR TOTAL de R\$ 144.102,00** (cento e quarenta e quatro mil e cento e dois reais), vencedora dos itens: **ITEM 1** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 658,00** (seiscentos e cinquenta e oito reais), **TOTALIZANDO R\$ 108.570,00** (cento e oito mil e quinhentos e setenta reais), **ITEM 2** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 658,00** (seiscentos e cinquenta e oito reais), **TOTALIZANDO R\$ 35.532,00** (trinta e cinco mil e quinhentos e trinta e dois reais); **MAYYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **44.820.086/0001-74**, com **VALOR TOTAL de R\$ 79.056,00** (setenta e nove mil e cinquenta e seis reais), vencedora do item: **ITEM 9** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 7.905,60** (sete mil e novecentos e cinco reais e sessenta centavos), **TOTALIZANDO R\$ 79.056,00** (setenta e nove mil e cinquenta e seis reais). O **VALOR TOTAL HOMOLOGADO** no referido **PREGÃO ELETRÔNICO** é de **R\$ 1.534.016,50** (um milhão e quinhentos e trinta e quatro mil e dezesseis reais e cinquenta centavos).

Campina Grande, 26 de maio de 2023.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA

Secretário de Administração

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 051/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2023
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração de Campina Grande - PB, **HOMOLOGA** o **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 051/2023**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO**,

INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DE LINKS DE ACESSO À INTERNET BANDA LARGA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, em favor das Empresa: **PROXIMA TELECOMUNICACOES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o Nº **40.120.343/0001-04**, vencedora do **LOTE 1, TOTALIZANDO um VALOR GLOBAL de 568.092,00** (quinhentos e sessenta e oito mil e noventa e dois reais). **O VALOR TOTAL HOMOLOGADO no referido PREGÃO ELETRÔNICO é de R\$ 568.092,00** (quinhentos e sessenta e oito mil e noventa e dois reais).

Campina Grande, 26 de maio de 2023.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 219/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas

atribuições legais, de acordo com a solicitação contida no **Protocolo nº 23.244/2023**;

RESOLVE

Conceder a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Educação, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 03 de maio até 02 de novembro do corrente ano.

MAT.	NOME	CARGO	DECÊNIO
3574	Sandoneide de Oliveira Juvêncio	Professor de Educação Básica 2	Primeiro
3576	Sandoneide de Oliveira Juvêncio	Professor de Educação Básica 2	Primeiro

Campina Grande, 09 de maio de 2023.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS – DRH

PROCESSOS DE 22 A 26 DE MAIO DE 2023

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	DECISÃO
28.689/2023	MARCELA CAMILLA DA CUNHA SANTOS	5252	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
31.695/2023	FERNANDA DOS SANTOS BARBOS	28530	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
24.122/2023	VALBERLENE DE ALMEIDA SOARES BEZERRA	8814	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
28.727/2023	MARISA DE FÁTIMA OLIVEIRA BARBOSA	4256	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
21.348/2023	DAISE CARDINALE GOMES DA SILVA	3781	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
10.859/2023	MARIA LUCI SANTOS DA SILVA	3202	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
26.831/2023	MARIA AUXILIADORA TRAJANO DE FARIAS	10094	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
22.216/2023	GIOVANNA CORDEIRO BARBOSA DE MELO	14078	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
20.950/2023	FERNANDO PEREIRA DE LIMA	5143	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
55.711/2022	IVANA CARLA BARROS DA CRUZ	19598	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
22.051/2023	NARA MELISSA DE ALMEIDA BEZERRA	14320	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
19.034/2023	MORGANA VIRGÍNIA SILVA	16746	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
29.191/2023	VOLNEI GOMES DA SILVA	8063	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	INDEFERIDO
60.578/2022	MARIA DO SOCORRO SILVA COSTA	14795	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
32.300/2023	CLODOALDO DE LIMA GONÇALVES	20333	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
31.938/2023	CÍCERO DOS SANTOS	3507	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
48.512/2022	ROSINALDO DE SOUSA LIMA	3947	SECRETARIA DE FINANÇAS	DEFERIDO
29.858/2023	DALVA DE SOUSA SILVA	20241	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
11.999/2023	IZANA CRISTINA OLIVEIRA GUIMARÃES	14638	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
22.622/2023	ANGELA MARIA ARRAÚJO BARBOZA	12644	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
32.493/2023	RAQUEL RUBIA DE BRITO OLIVEIRA	12453	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
25.171/2023	MARIA JOSE FLOR DA SILVA	6400	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
29.596/2023	IRENALDO PEREIRA DOS SANTOS	14759	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
32.051/2023	JOANA DARC MARCIANO MOURA DE CALDAS	9861	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
17.509/2022	SANDRA SILVESTRE DO NASCIMENTO	11267	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
19.960/2023	WENDEL DOS SANTOS ARAUJO	3830	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
25.060/2023	ANA RÚBIA PORTO XAVIER	13846	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
26.164/2023	ANA PATRICIA DO NASCIMENTO MORAIS	12742	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO

25.710/2023	LUCIENE ARAUJO	12622	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
31.884/2023	JARDINICE PEREIRA ALVES DO AMARAL TAVARES	12361	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
19.729/2023	GORETTI DE FRANÇA SILVA	12391	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
32.317/2023	IARA AMORIM LEÔNIO	6501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
25.933/2023	MARIA ADELIA DE FARIAS LEAL	12623	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
23.244/2023	SANDONEIDE DE OLIVEIRA JUVÊNCIO	3574 / 3576	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
30.815/2023	TAINARA MICHELE COSTA FARIAS	20685	GABINETE	DEFERIDO
13.649/2023	EVANDRO JULIO DA SILVA	14171	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
30.093/2023	EDUARDO MOREIRA ANTUNES	8286	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	INDEFERIDO
69.783/2021	ELIZABETH CRISTINA DA SILVA ANDRADE	12712	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
35.680/2022	GLEICYELE CÂMARA LONGUINHO	24749	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 460/2023, DE 22 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MORGANA VIRGINIA SILVA, Matrícula 16746**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de março de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 461/2023, DE 24 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **ANGELA MARIA DE ARAUJO BARBOSA, Matrícula 12644**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de abril de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 462/2023, DE 24 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **RAQUEL RUBIA DE BRITO OLIVEIRA, Matrícula 12453**, ocupante do cargo efetivo de

Professor(a) de Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de maio de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 463/2023, DE 24 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARIA JOSE FLOR DA SILVA, Matrícula 6400**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de abril de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 464/2023, DE 24 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **IZANA CRISTINA OLIVEIRA GUIMARAES, Matrícula 14638**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Física, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de março de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 465/2023, DE 24 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARIA ADELIA DE FARIAS LEAL, Matrícula 12623**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de abril de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 466/2023, DE 24 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **LUCIENE ARAUJO, Matrícula 12622**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de abril de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 467/2023, DE 24 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **ANA PATRICIA DO NASCIMENTO MORAIS, Matrícula 12742**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de abril de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 468/2023, DE 24 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **IARA AMORIM LEONCIO, Matrícula 6501**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Física, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de maio de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 469/2023, DE 24 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a

Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARIA GORETTI DE FRANÇA SILVA, Matrícula 12391**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 3, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de março de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 470/2023, DE 24 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **ANA RUBIA PORTO XAVIER, Matrícula 13846**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 3, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de abril de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 471/2023, DE 24 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **WENDEL DOS SANTOS ARAUJO, Matrícula 3830**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 3, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de abril de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 472/2023, DE 24 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **JARDINICE PEREIRA ALVES DO AMARAL TAVARES, Matrícula 12361**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico

do profissional, a partir do mês de maio de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA INTERNA Nº 011/2023

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº: 2.182, de 26 de Dezembro de 1990; Decreto nº: 3396 de 13 de Julho de 2009 e ainda, em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei 8.666/93 e suas alterações, combinada com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Designar os servidores, **Francisco José de Assis, matrícula nº 3941, Engenheiro** e **Emanoel Armando Teixeira, matrícula nº 29280, Engenheiro**, lotados na Secretaria de Obras, para fiscalizar, acompanhar e confeccionar Relatório Técnico atestando o fiel cumprimento das ações referentes à montagem de estruturas no Parque do Povo para a realização d"O MAIOR São João do Mundo", no Município de Campina Grande – Paraíba.

Campina Grande, 26 de maio de 2023.

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO

Secretário de Obras

PORTARIA INTERNA Nº 012/2023

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº: 2.182, de 26 de Dezembro de 1990; Decreto nº: 3396 de 13 de Julho de 2009 e ainda, em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei 8.666/93 e suas alterações, combinada com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Designar os servidores, **Renan Loureiro das chagas Diniz, matrícula nº 20958, Assessor técnico** e **Matheus Pinto Costa, matrícula nº 29678, Engenheiro elétrico**, lotados na Secretaria de Obras, para fiscalizar, acompanhar e confeccionar Relatório Técnico atestando o fiel cumprimento das ações referentes à iluminação pública no Parque do Povo para a realização d"O MAIOR São João do Mundo", no Município de Campina Grande – Paraíba.

Campina Grande, 26 de maio de 2023.

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO

Secretário de Obras

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.08.012/2023.
PARTES: SECRETARIA DE OBRAS E EIP SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA. **OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A ADESÃO A ARP Nº 101/2022, VISANDO O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO ENERGÉTICA, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE IP, INCLUINDO

INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE SISTEMA DE TELEGESTÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS (MANUTENÇÃO). **VALOR:** R\$ 11.962.444,58 (ONZE MILHÕES NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. **LICITAÇÃO:** ADESÃO DE ATA Nº 010/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 621/2023 À ARP Nº 101/2022 ORIUNDA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA – SRP Nº 013/2022. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 15 451 1020 2051| 3390.39| 17510000. **SIGNATÁRIOS:** JOAB KLEBER LUCENA MACHADO E SELMA MARIA DE BARROS FONSECA RAMOS FILHA. **DATA DE ASSINATURA:** 25 DE MAIO DE 2023.

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO

Secretário de Obras

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

DISPENSA Nº 086/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 633/2023

AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA A DISPENSA Nº 086/2023**, cujo **OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EXTINTORES E SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB**, em favor da empresa **LIDERANCA ARTIGOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 12.963.555/0001-18, no valor de **R\$ 3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS)**, com fundamento no **Artigo 24, Inciso II, da LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 26 de maio de 2023.

FÉLIX ARAUJO NETO

Secretário de Planejamento

DISPENSA Nº 086/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 633/2023

ATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta dos autos do **Processo Nº 633/2023**, cujo **OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EXTINTORES E SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB**, RATIFICO A **DISPENSA Nº 086/2023**, em favor da empresa **LIDERANCA ARTIGOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 12.963.555/0001-18, no valor de **R\$ 3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS)**, com fundamento no **Artigo 24, Inciso II, da LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 26 de maio de 2023.

FÉLIX ARAUJO NETO
Secretário de Planejamento

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL Nº 002/2023/PMCG/SMS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988 e a legislação Municipal pertinente, torna público o presente Edital de Processo Seletivo Simplificado e estabelece as normas para a contratação de pessoal por tempo determinado para a prestação de serviço no âmbito **Clínica Escola do Autismo**, regido conforme as normas estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Seleção Pública Simplificada será regida por este Edital, por seus anexos, avisos, atos complementares e eventuais retificações, realizada na cidade de Campina Grande-PB, sob a coordenação da Secretaria de Saúde, representada e executada por uma Comissão Mista, nomeada através da Portaria nº

026/2023/SMS/GS, de 22 maio de 2023, publicada dia 23 de maio de 2023.

1.2. O prazo de validade da Seleção Pública Simplificada será de 01 (um) ano, prorrogável por igual período a critério da Administração, a contar da data de publicação da homologação do certame em órgão de imprensa oficial.

1.3. As contratações de que tratam este Edital poderão ser rescindidas antecipadamente por iniciativa da Administração Municipal, em decorrência da conveniência ou oportunidade administrativa.

1.4. A seleção para as vagas de que trata este edital compreenderá as seguintes fases:

1.4.1. **Fase 1:** Análise curricular, de acordo com os anexos, de caráter eliminatório e classificatório;

1.4.2. **Fase 2:** Entrevista individual, de caráter eliminatório e classificatório.

1.5 O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas aqui estabelecidas será eliminado do certame.

2. DA FUNÇÃO E VAGAS OFERECIDAS

2.1. As funções/Especialidades, a escolaridade e os pré-requisitos, o número de vagas e a remuneração inicial são os estabelecidos a seguir:

Função	Quant. Vagas	Pre-Requisitos / Escolaridade	Carga Horária Semanal	Remuneração
Fisioterapeuta	Vagas Ampla Concorrência: 2 + cadastro de reservas	Diploma de Graduação em Fisioterapia e registro no Conselho competente/ Certificação em psicomotricidade ou Experiência comprovada de trabalho com Autismo.	30 (Trinta horas) semanais	R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)
Fonoaudiólogo	Vagas Ampla Concorrência: 4 + cadastro de reservas	Requisito: Diploma de Graduação em Fonoaudiologia, registro no Conselho/ Certificação ABA ou Experiência comprovada de trabalho com Autismo.	30 (Trinta horas) semanais	R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)
Terapeuta ocupacional	Vagas Ampla Concorrência: 2 + cadastro de reservas	Diploma de Graduação em terapia ocupacional, registro no Conselho, Certificação ABA ou Experiência comprovada de trabalho com Autismo.	30 Trinta horas) semanais.	R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)
Enfermeiro	Vagas Ampla Concorrência: 1 + cadastro de reservas	Requisito: Diploma de Graduação em enfermagem, registro no Conselho, Experiência comprovada de trabalho com Autismo.	30 Trinta horas) semanais.	R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)
TOTAL	09			

2.2 As vagas serão preenchidas segundo a ordem de classificação dos candidatos habilitados.

2.3 Os candidatos classificados fora o número de vagas compõem o Cadastro de Reserva da Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, não sendo obrigatório chamamento de todos os candidatos, nem a manutenção dos mesmos por todo o período previsto para o contrato.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas de forma, exclusivamente, online, durante o período abaixo especificado, endereço, pelo site da Prefeitura de Campina Grande, através da plataforma 1Doc, no link [Prefeitura](#)

[Municipal de Campina Grande \(1doc.com.br\)](#).

3.2. As inscrições ficarão abertas, exclusivamente via internet, no período das 08h do dia 29/05/2023 às 18h do dia 02/06/2023 (horário de Brasília).

3.3. Não será cobrada taxa de inscrição para participação no processo seletivo.

3.4. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via fax, correio eletrônico ou por outro meio não especificado neste Edital.

3.5. O candidato deverá enviar a Ficha de Inscrição, datada,

assinada, Curriculum Resumido, modelo constante no Anexo III, com todos os documentos comprobatórios, a seguir listados:

- 3.5.1 Carteira de Identidade;
- 3.5.2 Carteira do Conselho de Classe e Certidão de Quitação;
- 3.5.3 CPF;
- 3.5.4 Título Eleitoral + certidão de quitação eleitoral;
- 3.5.5 Comprovante de residência atualizado;
- 3.5.6 Carteira de Reservista, se do sexo masculino;
- 3.5.7 Diploma ou certificado de conclusão de curso;
- 3.5.8 Certificado - Qualificação Profissional;
- 3.5.9 PIS/PASEP;
- 3.5.10 Certidão criminal negativa (justifica-se a exigência em razão da natureza do ofício, público- alvo estudantes da Educação Especial);
- 3.5.11 Curriculum Vitae.

3.6. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar ciência do edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a função.

3.7. Será exclusivamente do candidato a responsabilidade pelas informações prestadas, que arcará com todas as consequências e eventuais erros cometidos.

3.8. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a municipalidade do direito de excluir do processo de seleção, aquele que não preencher o formulário de formacompleta e correta.

3.9. A qualquer tempo será anulada a inscrição ou o ato de contratação se verificada a falsidade de declarações em qualquer fase da seleção ou em documentos apresentados.

3.10. O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e ser apresentado sempre que solicitado.

3.11. Não será admitida inscrição condicionada à posterior complementação ou juntada de documentos.

4. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Período de Inscrição	29/05 a 02/06/2023
Resultado da Fase 01 (Avaliação Curricular)	05/06/2023
Prazo para recursos Fase 01	06 e 07/06/2023
Divulgação do resultado dos recursos, resultado final da fase 01, após recursos e Convocação para a Fase 2	12/06/2023
Realização da Fase 02: Entrevista Individual	14 a 16/06/2023
	Datas previstas
Resultado final do processo seletivo	26/06/2023
Homologação do Resultado final do Processo Seletivo	27/06/2023

5. DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

5.1. A Avaliação Curricular constará da apreciação dos documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos, referentes à formação acadêmica, capacitação e exercício profissional dos candidatos, conforme anexo III.

5.2. A apreciação e pontuação dos títulos serão realizadas por uma equipe técnica especializada, com base na Tabela de Pontos constante do Anexo IV deste documento, sendo atribuída apenas uma nota por candidato, devendo ser obedecido o que se segue:

5.2.1. O total de pontos obtidos pelo candidato será igual à soma dos pontos obtidos em cada item da tabela de pontos (anexo IV);

5.2.2. A contagem de pontos da tabela de pontos (anexo IV) será cumulativa;

5.2.3. Só serão apreciados e atribuídos pontos aos títulos constantes da tabela de pontos (anexo IV);

5.2.4. O título cuja natureza permite sua inclusão em mais de um item da tabela de pontos (anexo IV), será pontuada apenas uma única vez, considerando-se a maior pontuação;

5.2.5. A pontuação final será o somatório dos pontos

obtidos pelos títulos, certificados apresentados, aferidos e deferidos pela Comissão Avaliadora, bem como sua experiência profissional.

5.2.6. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente da pontuação final obtida na avaliação curricular.

5.2.7. Os títulos estrangeiros somente serão validados quando devidamente revalidados nos termos da legislação em vigor.

5.2.8. Para efeito de comprovação do exercício profissional, serão considerados os seguintes documentos:

5.2.8.1 Órgão Público: Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da entidade, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por qualquer órgão que não especificado neste item.

5.2.9. Empresa Privada: Cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do contrato de trabalho).

5.2.10. Sob hipótese alguma será aceita comprovação de exercício profissional fora dos padrões acima especificados, bem como experiência profissional na qualidade de proprietário/sócio da empresa.

6. Estarão aptos para a **fase 2**, deste processo seletivo, o candidato que perfizer o total mínimo de 50% (cinquenta por cento) de pontos atribuídos na Avaliação Curricular (Avaliação de “Títulos” e “Experiência Profissional”), ou seja, 20 pontos do total, respeitando o limite de até cinco vezes o número de vagas ofertadas para a função, de acordo com a ordem decrescente de pontuação.

7. Sugestão: Estarão aptos para a **fase 2**, deste processo seletivo, o candidato que atender aos pré-requisitos mínimos exigidos no tópico 2.

8. DA ENTREVISTA

7.1 A **Fase 2** - comum a todos os cargos oferecidos, será composta por Entrevista Individual específica para cada cargo pretendido.

7.2 A entrevista constará de um exame oral, realizada por Equipe Técnica Multidisciplinar da Secretaria de Saúde, com perguntas objetivas, tendo como finalidade permitir uma avaliação complementar das qualificações, habilidades e experiências do candidato, relacionadas ao cargo escolhido, conforme a seguir:

Requisitos	Pontuação Máxima
Postura	10
Argumentação	10
Objetividade	10
Dição/ Fluência Verbal	10
Conhecimento/habilidade/atitude	20
Total de Pontos	60

7.3 A entrevista possui caráter classificatório.

7.4 A pontuação máxima obtida na 2ª Etapa é de 60 (sessenta) pontos.

7.5 O candidato que comparecer no dia, horário e local marcado para a Entrevista sem portar a carteira de identidade ou documento oficial com foto, não poderá participar da entrevista.

7.6 A entrevista será realizada de forma individual com o intuito de levantar os conhecimentos, habilidades, competências e atitudes essenciais para o perfil da Função Temporária a que concorre cada candidato.

7.7 Nenhum candidato poderá se ausentar da sala de realização da Entrevista sem ter assinado a Ata de Presença.

7.8 Os quesitos da entrevista serão previamente elaborados de modo a conduzir de forma semelhante o procedimento para todos os submetidos à seleção, sendo lícita a realização de perguntas complementares, de modo a esclarecer algum dado ou fato específico apresentado pelo candidato.

7.9 Serão considerados os quesitos para a avaliação: o grau de instrução requerido para a função, o perfil psicológico do candidato; a adequação ao trabalho a ser desenvolvido; a disponibilidade de tempo para o trabalho a que se propõe - inclusive considerando o tempo de deslocamento de sua residência até o local de trabalho; a existência de outro(s) emprego(s), sua carga horária e escala determinada-; e o conhecimento do candidato sobre as técnicas de trabalho.

8.1. Não serão apreciados os Recursos que forem apresentados:

- Em desacordo com as especificações contidas neste Item;
- Fora do prazo estabelecido;
- Sem fundamentação lógica e consistente;
- Com argumentação idêntica a outros recursos;
- Cujo teor despreze a banca examinadora.
- Contra terceiros.

8.2. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso, sendo a decisão final da Comissão Avaliadora da Seleção Pública Simplificada, soberana e irrecorrível.

9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

9.1. A nota final dos candidatos será obtida através do Resultado da Avaliação Curricular e da Entrevista.

9.2. O resultado final dos candidatos classificados será publicado no Semanário Oficial do Município e divulgados no site oficial da Prefeitura, endereço www.campinagrande.pb.gov.br.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. Em caso de empate, terá preferência na ordem de classificação final, o candidato que:

- 10.1.1. Maior pontuação na análise curricular;
- 10.1.2. Maior pontuação em entrevista;
- 10.1.3. Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1. Nos termos das exigências previstas na Constituição Federal e na Legislação Municipal vigente, o candidato convocado por edital para contratação temporária deverá preencher os requisitos abaixo especificados:

11.1.1. Ter sido aprovado ou classificado na Seleção Pública Simplificada.

11.1.2. Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas no Decreto Federal nº 70.436, de 18 de Abril de 1972, ou ainda estrangeiro na forma disposta na legislação pertinente.

11.1.3. Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos e eleitorais.

11.1.4. Estar em dia com as obrigações militares, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino.

11.1.5. Ter idade mínima de dezoito anos completos, na data de contratação.

11.1.6 Não acumular cargos, empregos ou funções públicas, mesmo na inatividade, exceto aqueles permitidos pela Constituição Federal, assegurados a hipótese de opção dentro do prazo para contratação.

11.1.7 Ter disponibilidade para cumprir a carga horária mínima especificada;

11.1.8 Não estar incompatibilizado por força de Lei ou decisão judicial, para o exercício de função pública.

11.1.9 Não ter sofrido, no exercício da função pública,

penalidade incompatível com a investidura de cargo ou função pública municipal.

11.1.10 Possuir a escolaridade e exigências para o cargo a que concorreu, conforme previsto neste Edital.

11.1.11 Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao cargo, atestado por meio da perícia médica oficial.

11.1.12 Não ser aposentado por invalidez.

11.2. No caso de desistência da contratação por parte do candidato, deverá ser assinado Termo de Desistência, em caráter irrevogável, sendo excluído do respectivo processo seletivo.

11.3. Para a contratação, o candidato, também deverá apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital e demais documentos legais que lhe forem exigidos, sob pena de perda do direito à contratação (xerox da CTPS, PIS/PASEP, CARTÃO OU FORMULÁRIO DE ABERTURA DA CONTA BRADESCO, ATESTADO ADMISSÃO DE SAÚDE, DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO);

11.4. O candidato que, contratado, deverá entrar em exercício de forma imediata, com respeito ao encaminhamento fornecido pelo setor de Recursos Humanos da Secretaria de Saúde;

11.4.1. O candidato contratado que deixar de entrar em exercício, nos termos legais e especificados no item perderá os direitos decorrentes de sua contratação.

11.5. É facultado à Prefeitura Municipal de Campina Grande exigir dos candidatos, na contratação, além da documentação prevista neste Edital, outros documentos que julgue necessário.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

12.1. A inscrição do candidato no processo seletivo implicará na aceitação das normas contidas neste edital, nos comunicados e/ou normativos a serem publicados, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

12.2. A Avaliação Curricular e a Entrevista são de caráter classificatório.

12.3. Os candidatos serão contratados por tempo determinado, por um período de 01 (um) ano, prorrogáveis, conforme interesse da Administração, nos termos da legislação vigente Municipal n.º 2.378/92.

12.4. O candidato inscrito na Seleção Pública Simplificada e que não atender, o prazo estipulado pela Prefeitura de Campina Grande, será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do processo de seleção.

12.5. A convocação dos classificados obedecerá rigorosamente às normas legais pertinentes, à ordem de classificação, ao prazo de validade da Seleção Pública Simplificada e às regras deste Edital.

12.6. É da inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao Processo de Seleção Simplificada pelos meios de comunicação local e no Semanário oficial do Município.

12.7. Não será fornecido ao candidato, qualquer documento comprobatório de classificação ou de pontuação, valendo para tal fim, a publicação da homologação o resultado final do certame.

12.8. O período de validade estabelecido para este processo seletivo não gera a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos classificados, reservando-se à Municipalidade o dever de proceder as contratações do número de vagas oferecidas, e o direito de contratar os classificados em número que atenda aos interesses e às necessidades dos serviços, de acordo com a disponibilidade orçamentária, financeira, disposto em lei.

12.9. O candidato será automaticamente desclassificado do processo de seleção caso não compareça a qualquer etapa, seja qual for o motivo alegado.

12.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

Campina Grande, 23 de maio de 2023.

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

ANEXO I DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS

FISIOTERAPEUTA

Aplicar técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes. Atender e avaliar as condições funcionais de pacientes e clientes utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades. Atuar na área de educação em saúde através de palestras, distribuição de materiais educativos e orientações para melhor qualidade de vida. Desenvolver e implementar programas de prevenção em saúde geral do portador de Transtorno do Espectro Autista (TEA). Exercer atividades técnico-científicas através da realização de atividades que envolva Psicomotricidade.

FONOAUDIOLOGO

Realizar tratamento fonoaudiológico para prevenção, habilitação e reabilitação de pacientes aplicando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia. Avaliam pacientes; realizam diagnóstico fonoaudiológico; orientar

pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; atuar em programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida; exercer atividades técnico-científicas através da análise realização de pesquisas, trabalhos específicos, organização e participação em eventos científicos. Exercer atividades técnico-científicas através da realização de atividades que envolva Análise do Comportamento Aplicada.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Realizar intervenções e tratamento de pacientes utilizando procedimentos específicos de terapia ocupacional, ortóptica e psicomotricista. Avaliar funções e atividades; analisar condições dos pacientes; Realizar diagnósticos. Atuar na orientação de pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis. Desenvolver, ainda, programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida. Exercer atividades técnico-científicas através da realização de atividades que envolva Análise do Comportamento Aplicada.

ENFERMEIRO

Prestar assistência ao paciente realizando consultas de enfermagem, exames e vários procedimentos. Orientar e prestar assistência aos portadores de Transtorno do Espectro Autista (TEA). Atender pessoas vítimas de violências examinando-as e recolhendo vestígios para investigações. Tratar pacientes ostomizados e/ou com feridas de diversas fisiologias. Promover a saúde da família. Coordenar, planejar e auditar serviços de enfermagem e, implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade.

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO (Preenchimento letra legível)

I - Função:

Portador de Necessidades Especiais: () SIM () NÃO
Qual? _____

II - Dados Pessoais

Nome Completo:

Data de Nasc.: ___/___/___

RG:

Órgão Expedidor:

UF:

CPF:

Título Eleitoral:

Zona:

Seção:

PIS/PASEP:

Nacionalidade:

Naturalidade:

Filiação:

Sexo: () Masculino () Feminino

III – Dados Complementares

Endereço:

Nº:

Bairro:

Cidade:

Estado:

Telefone: ()

Celular: ()

Email:

IV – Dados Acadêmicos

Nível de Instrução:

() Graduação

() Especialista

() Mestrado

() Doutorado

Formação (Graduação):

Instituição de Ensino:

Ano de

Conclusão:

Declaro ter ciência de que o preenchimento e assinatura desta ficha de inscrição, implica na aceitação das condições do Processo Seletivo – Edital nº 001/2023/PMCG/SMS.

Assinatura do Candidato

(Igual à assinatura do documento de identificação)

Responsável pela Inscrição:	Data: ___/___/2023.
Visto da Comissão:	Data: ___/___2023.

ANEXO III

CURRÍCULUM RESUMIDO

Nota: Preencher todos os campos com letra de forma.

Dados Pessoais		
Nome	Sexo <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino	
Identidade	Órgão/Estado	Data de Emissão
CPF	Telefone:	
Formação Acadêmica:		

Discriminação	Título apresentado	Validação da Comissão
DOCTORADO - Diploma de conclusão de curso de Doutorado, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, na área relacionada à função pleiteada.		
MESTRADO - Diploma de conclusão de curso de Mestrado, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, na área relacionada à função pleiteada.		
ESPECIALIZAÇÃO (Residência) – na área da função pleiteada – Diploma/ Certificado devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.		
APERFEIÇOAMENTO - Certificado de curso de aperfeiçoamento na área relacionada à função pleiteada, com carga horária mínima de 180 horas, reconhecido pelo Ministério da Educação ou Conselho Profissional competente (no máximo 3 cursos).		
Experiência Profissional (Últimos 3 anos completos de exercício da profissão, sem sobreposição de tempo)		

ANEXO IV

TABELAS DE PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS, CURSOS E EXERCÍCIO PROFISSIONAL.

Ord.	Título / Declaração	Pontuação Mínima p/curso	Pontuação Máxima
01	Doutorado na área da função pleiteada	10	10
02	Mestrado na área da função pleiteada	10	10
03	Cursos de aperfeiçoamento na área objeto com carga horária superior a 180 horas. Na pontuação máxima serão contabilizados até 02 (dois) cursos.		10

(cinquenta e dois mil e quinhentos reais), vencedora do item: **ITEM 8** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 4.375,00** (quatro mil e trezentos e setenta e cinco reais), **TOTALIZANDO R\$ 52.500,00** (cinquenta e dois mil e quinhentos reais); **LEONARDO FONSECA RIBEIRO**, inscrita no **CNPJ** sob o Nº **09.508.579/0001-72**, com **VALOR TOTAL** de **R\$ 463.482,00** (quatrocentos e sessenta e três mil e quatrocentos e oitenta e dois reais), vencedora dos itens: **ITEM 1** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 10.325,00** (dez mil e trezentos e vinte e cinco reais), **TOTALIZANDO R\$ 123.900,00** (cento e vinte e três mil e novecentos reais), **ITEM 3** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 3.041,00** (três mil, e quarenta e um reais), **TOTALIZANDO R\$ 36.492,00** (trinta e seis mil e quatrocentos e noventa e dois reais), **ITEM 4** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 16.500,00** (dezesseis mil e quinhentos reais), **TOTALIZANDO R\$ 198.000,00** (cento e noventa e oito mil reais), **ITEM 5** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 2.750,00** (dois mil e setecentos e cinquenta reais), **TOTALIZANDO R\$ 33.000,00** (trinta e três mil reais), **ITEM 10** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 6.007,50** (seis mil e sete reais e cinquenta centavos), **TOTALIZANDO R\$ 72.090,00** (setenta e dois mil e noventa reais); **LOCALIZA RENT A CAR SA**, inscrita no **CNPJ** sob o Nº **16.670.085/0001-55**, com **VALOR TOTAL** de **R\$ 1.848.072,84** (um milhão e oitocentos e quarenta e oito mil e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), vencedora dos itens: **ITEM 2** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 101.250,00** (cento e um mil e duzentos e cinquenta reais), **TOTALIZANDO R\$ 1.215.000,00** (um milhão e duzentos e quinze mil reais), **ITEM 7** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 52.756,07** (cinquenta e dois mil e setecentos e cinquenta e seis reais e sete centavos), **TOTALIZANDO R\$ 633.072,84** (seiscentos e trinta e três mil e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). **O VALOR TOTAL HOMOLOGADO** no referido **PREGÃO ELETRÔNICO** é de **R\$ 2.628.987,72** (dois milhões e seiscentos e vinte e oito mil e novecentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos).

Campina Grande - PB, 26 de maio de 2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.094/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
385/2023/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.094/2023**, cujo objeto é **REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ARTROPLASTIA TOTAL DO QUADRIL DIREITO, COM VISTAS A CUMPRIR ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS DO PROCESSO DE Nº 0834080-91.2022.8.15.0001 DA 3ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE. AUTOR(A): IRACELMA GOMES PORTO**, em favor da **PESSOA JURÍDICA HOSPITAL ANTONIO TARGINO LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob Nº **08.834.137/0001-53**, no **VALOR** de **R\$ 98.064,54** (noventa e oito mil sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), com fundamento no **Artigo 24, inciso IV** da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 25 de maio de 2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.112/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
647/2023/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.112/2023**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS PARA AS ATIVIDADES DA EQUIPE DE DEDETIZAÇÃO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE - PB**, em favor da **PESSOA JURÍDICA COMERCIAL MACEDO LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ** sob Nº **03.014.241/0001-88**, no **VALOR** de **R\$ 5.530,00** (cinco mil quinhentos e trinta reais), com fundamento no **Artigo 24, inciso II** da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 25 de maio de 2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.115/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
655/2023/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.115/2023**, cujo objeto é **PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE UMA (01) CADEIRA DE RODAS SOB MEDIDAS, COM VISTAS A CUMPRIR ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS DO PROCESSO DE Nº 0807129-26.2023.8.15.0001 DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE CAMPINA GRANDE. AUTOR (A): ISAAC GABRIEL DOS SANTOS SILVA**, em favor da **PESSOA JURÍDICA O P M COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ** sob Nº **30.433.836/0001-40**, no **VALOR** de **R\$ 5.400,00** (cinco mil e quatrocentos reais), com fundamento no **Artigo 24, inciso II** da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 25 de maio de 2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.117/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
656/2023/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.117/2023**, cujo objeto é **PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE UM (01) CARRINHO PARA PC KIMBA NEO, COM VISTAS A CUMPRIR ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS DO PROCESSO DE Nº 0802877-14.2022.8.15.0001 DO**

JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE. AUTOR (A): MATEUS DE LIMA SANTOS, em favor da PESSOA JURÍDICA ORTOPONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE ORTOPEDIA, SAÚDE E RECUPERAÇÃO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob Nº 04.603.104/0001-41, no VALOR de R\$ 18.585,86 (dezoito mil quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), com fundamento no Artigo 24, inciso IV da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 26 de maio de 2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.175/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
640/2023/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.175/2023, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES, em favor da PESSOA JURÍDICA MAGNACLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 50.327.714/0001-87, no VALOR de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 25 de maio de 2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16415/2023/Sms/Pmccg. **Partes:** Fms/Pmccg E Manancial Medical Ltda. **Objeto:** Aquisição De Indicador Biológico Para Realização Testes De Esterelização Da Rede Hospitalar Pertencente À Secretaria Municipal De Saúde Da Cidade De Campina Grande, Estado Da Paraíba. **Valor Global:** R\$ 17.208,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 073/2023/Sad/Pmccg – Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm Nº 02/2021. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 16000000.

Signatários: Gilney Silva Porto E Emerson Luiz De Aguiar Pereira. **Data da Assinatura:** 25/05/2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16418/2023/Sms/Pmccg. **Partes:** Sms/Pmccg E Scd Comercio De Aparelhos Ortopedicos Ltda. **Objeto:** Procedimento Para Aquisição De 01 (Uma) Prótese Para Amputação Tipo Chopart (Pé Direito), Para Atender Demandas Da Secretaria De Saúde Do Municipio De Campina Grande. Em Favor Do Usuário Luiz Carlos De Freitas. **Valor Global:** R\$ 6.780,00. **Prazo Contratual:** 60 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16084/2023/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 15001002. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Alberto Marques Ferreira. **Data da Assinatura:** 26/05/2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16421/2023/Sms/Pmccg. **Partes:** Sms/Pmccg E Sos Comércio De Materiais Médicos Hospitalares. **Objeto:** Aquisição De Glucerna Sr 850g, Diamax Ig 1.0 Ou Similar, Albumina Em Pó 420g, Maltodextrina Em Pó Sem Sabor E Nutridrink Protein Para Atender As Demandas Judiciais Em Caráter De Emergência No Período De 180 Dias. Demanda Judicial De: Antonio Lopes De Figueiredo E Jose De Melo Processos N 0809030-29.2023.8.15.0001 E Nº 0809807-14.2023.8.15.0001. **Valor Global:** R\$ 21.990,00. **Prazo Contratual:** 180 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16111/2023/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.32. **Fontes De Recursos:** 15001002. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Alexandre Lyra Moreira Da Silva. **Data da Assinatura:** 26/05/2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16423/2023/Sms/Pmccg. **Partes:** Sms/Pmccg E Nmed Distribuição Importação E Exportação De Medicamentos Ltda. **Objeto:** Aquisição De Fraldas E Absorventes Para Atender As Demandas Hospitalares E Do Setor Administrativo Da Secretaria De Saúde De Campina Grande – Pb. **Valor Global:** R\$ 447.600,00. **Prazo Contratual:** 60 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16109/2023/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.303.1015.2119. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Neilton Neves Dos Santos. **Data da Assinatura:** 26/05/2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16417/2023	16174/2023	R\$ 288.000,00	Rebecca Mikaella Camelo Leal Eulalio

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16558/2022/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16225/2022. Partes: Sms/Pmcg E Paraíba Med Gestão De Serviços Em Saúde. Objeto Contratual: Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 03/06/2024) E Igual Valor (R\$ 450.000,00). Fundamentação: Artigo 57, li, Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Gilney Silva Porto E Jefte Jonny Santos. **Data da Assinatura:** 26/05/2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16540/2022/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16174/2022. Partes: Sms/Pmcg E Km Serviços Médicos Eireli. Objeto Contratual: Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 26/05/2024) E Igual Valor (R\$ 450.000,00). Fundamentação: Artigo 57, li, Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Gilney Silva Porto E Keoma Polyenne Mariz Rodrigues. **Data da Assinatura:** 26/05/2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16547/2022/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16219/2022. Partes: Sms/Pmcg E Livia Soares De Oliveira. Objeto Contratual: Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 31/05/2024) E Igual Valor (R\$ 324.000,00). Fundamentação: Artigo 57, li, Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Gilney Silva Porto E Livia Soares De Oliveira. **Data da Assinatura:** 25/05/2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE CULTURA**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.12.016/2023. **PARTES:** SECRETARIA DE CULTURA E CAMPINA GRANDE 1º CARTORIO DE REGISTRO CIVIL. **OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS CARTORIAIS PARA QUATRO CARTÓRIOS, CONCERNENTE AO CASAMENTO CIVIL COLETIVO A SER REALIZADO NA PIRÂMIDE DO PARQUE DO POVO – EDIÇÃO 2023. **LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 587/2023. **VALOR:** R\$ 15.664,50 (QUINZE MIL, SEISCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE – PB. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 13 392 1014 2077 | 3390.36 | 15001000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** GISELI MARIA SAMPAIO DE ARAÚJO E MARIA ALBA CAVALCANTI OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 24 DE MAIO DE 2023.

GISELI MARIA SAMPAIO DE ARAÚJO
Secretária de Cultura

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.12.018/2023. **PARTES:** SECRETARIA DE CULTURA E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE CIRCUNSCRIÇÃO JOSÉ PINHEIRO ZONA LESTE **OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS CARTORIAIS PARA QUATRO CARTÓRIOS, CONCERNENTE AO CASAMENTO CIVIL COLETIVO A SER REALIZADO NA PIRÂMIDE DO PARQUE DO POVO – EDIÇÃO 2023. **LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº

023/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 585/2023. **VALOR:** R\$ 15.664,50 (QUINZE MIL, SEISCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTA CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE – PB. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 13 392 1014 2077 | 3390.36 | 15001000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** GISELI MARIA SAMPAIO DE ARAÚJO E RODRIGO JOSÉ BOEIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 24 DE MAIO DE 2023.

GISELI MARIA SAMPAIO DE ARAÚJO
Secretária de Cultura

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.12.019/2023. **PARTES:** SECRETARIA DE CULTURA E CAMPINA GRANDE CARTORIO DO REGISTRO CIVIL. **OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS CARTORIAIS PARA QUATRO CARTÓRIOS, CONCERNENTE AO CASAMENTO CIVIL COLETIVO A SER REALIZADO NA PIRÂMIDE DO PARQUE DO POVO – EDIÇÃO 2023. **LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 586/2023. **VALOR:** R\$ 15.664,50 (QUINZE MIL, SEISCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTA CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE – PB. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 13 392 1014 2077 | 3390.36 | 15001000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** GISELI MARIA SAMPAIO DE ARAÚJO E ROSEANE DE FIGUEIRÊDO CASTRO. **DATA DE ASSINATURA:** 24 DE MAIO DE 2023.

GISELI MARIA SAMPAIO DE ARAÚJO
Secretária de Cultura

SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

DISPENSA Nº088/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 658/2023
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA A DISPENSA Nº 088/2023** no valor total de **R\$ 17.596,70 (Dezessete mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta centavos)**, cujo **OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE – PB**, em favor da empresa **FLÁVIA ALMEIDA SILVA – ME (AGENDA MÍDIA VISUAL)**, inscrita no **CNPJ sob Nº 41297610/0001-86**, com fundamento no **Artigo 24, inciso**

II, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 26 de maio de 2023.

VANILDO ARAÚJO LEITE
Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

LICENÇA AMBIENTAL

A SRG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA inscrita no CNPJ nº 20.682.801/0001-91 torna público que em 09/05/2023 protocolou o processo de nº 108/2023 requerendo a Autorização Ambiental da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretária de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para SUPRESSÃO VEGETAL, TERRAPLANAGEM E LIMPEZA DA ÁREA PARA IMPLANTAÇÃO DE UM CONDOMÍNIO HORIZONTAL MULTIFAMILIAR, DENOMINADO “CONDOMÍNIO SRG EMPREENDIMENTO CAMPINA GRANDE”, localizada na BR 230 - KM 147 sentido Campina grande/João Pessoa – Campina Grande/PB.

A TOP CAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA inscrita no CNPJ nº 31.188.107/0001 -39 torna público que em 15/05/2023 recebeu a Licença de Operação - Renovação nº 033/2023 da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS NOVOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, conforme processo nº 071/2023, localizado na Avenida Francisco Lopes de Almeida, nº 1831 - Três irmãs. Com validade de 730 dias.

A AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSAO DE INFRAESTRUTURAS S.A. inscrita no CNPJ nº 04.052.108/0001-89 torna público que em 17/05/2023 recebeu a Licença de Instalação nº 016/2023 da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTRUTURA METÁLICA DESTINADA A INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE DE TELEFONIA CELULAR, conforme processo nº 109/2023, localizada na Rua Leonardo Alexandre Barbosa, S/N, Loteamento Portal Sudoeste - Lotes 22,23,24 - Quadra 59 - Três Irmãs. Com validade de 730 dias.

AM LMF 04 CONSTRUCOES SPE LTDA inscrita no CNPJ nº 47.286.097/0001-04 torna público que em 17/05/2023 protocolou o processo de nº 119/2023 requerendo a Licença Prévia da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretária de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para IMPLANTAÇÃO DE UM CONDOMÍNIO HORIZONTAL DE LOTES, localizada na Rua Alzira Ramos de Figueiredo, S/N - Itararé – Campina Grande/PB.

MARIA SOLENI DE CASTRO COUTINHO - “BLACK WHITE BAR” inscrita no CNPJ nº 25.816.313/0001 -43 torna público que em 19/05/2023 recebeu a Licença de Operação nº 034/2023 da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para BAR E SIMILARES COM ENTRETENIMENTO (MÚSICA AO VIVO), conforme processo nº 066/2022, localizado na Rua

Margarida Maria Alves, 86 – Malvinas. Com validade de 730 dias.

A AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSAO DE INFRAESTRUTURAS S.A. inscrita no CNPJ nº 04.052.108/0001-89 torna público que em 24/05/2023 recebeu a Licença de Instalação nº 017/2023 da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTRUTURA METÁLICA DESTINADA A INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE DE TELEFONIA CELULAR, conforme processo nº 112/2023, localizada na Rua João Souto Maior, nº 340 - Bodocongó. Com validade de 730 dias.

A R RAMALHO C LACERDA LTDA - PHARMA FACE VET inscrita no CNPJ nº 48.236.922/0001-29 torna público que em 25/05/2023 recebeu a Licença de Operação nº 035/2023 da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS, conforme processo nº 095/2023, localizado na Rua Otacílio Nepomuceno, nº 600 – Térreo, Loja 004. Com validade de 730 dias.

A JS DISTRIBUIDOR DE PEÇAS S.A inscrita no CNPJ nº 04.185.877/0015-50 torna público que em 25/05/2023 protocolou o processo de nº 123/2023 requerendo a Licença de Operação - Renovação da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretária de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, localizado na avenida deputado Raiumndo Asfora, 2420 - Velame - Galpão 01 – Campina Grande/PB.

A AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSAO DE INFRAESTRUTURAS S.A. inscrita no CNPJ nº 04.052.108/0001-89 torna público que em 25/05/2023 recebeu a Licença de Instalação nº 018/2023 da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTRUTURA METÁLICA DESTINADA A INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE DE TELEFONIA CELULAR, conforme processo nº 111/2023, localizada na José Luiz Guimarães - Distrito Industrial. Com validade de 730 dias.

A AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSAO DE INFRAESTRUTURAS S.A. inscrita no CNPJ nº 04.052.108/0001-89 torna público que em 25/05/2023 recebeu a Licença de Instalação nº 019/2023 da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTRUTURA METÁLICA DESTINADA A INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE DE TELEFONIA CELULAR, conforme processo nº 110/2023, localizada na rua José Soares de Carvalho, nº 200, Lote 02 - Quadra 11, Lot. Jardim Borborema- Velame. Com validade de 730 dias.

EXTRATO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2.14.079/2022. **PARTES:** SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE E EMPREITEIRA TAVARENSE EIRELI - ME. **OBJETO:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DA

CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO Nº 2.14.079/2022, E A RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 2.14.079/2022 FICA PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DO ENCERRAMENTO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, QUAL SEJA, 15 DE JUNHO DE 2023. **LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2022 **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO NOBRE CAVALCANTE E CÍCERO RODRIGUES DA SILVA. **DATA DE ASSINATURA:** 25 DE MAIO DE 2023.

GERALDO NOBRE CAVALCANTE

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

REPÚBLICAÇÃO PARA RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2023

Por meio do processo seletivo simplificado nº 002/2023, para contratação de catadores de materiais recicláveis, para prestação de serviços durante a 40ª edição do "Maior São João do Mundo", foram selecionados os inscritos abaixo arrolados, **para composição do cadastro de reserva:**

Os selecionados serão contactados pela Coordenação do Programa Recicla Campina, por meio de contato telefônico.

ITEM	NOME COMPLETO	CPF
1	César Muaristeu de Oliveira	053.195.574-50
2	Janielson Barbosa de Lima	700.534.964-42
3	Luciana Leonel da Silva	053.628.004-50
4	Michele Chaves Nascimento	716.727.134-98

GERALDO NOBRE CAVALCANTE

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS – PROCON

DISPENSA Nº 004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.005/2023

AVISO DE RATIFICAÇÃO

O COORDENADOR EXECUTIVO DO PROCON, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICO A DISPENSA Nº 004/2023**, cujo **OBJETO É A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTUTRAÇÃO PARA EVENTOS, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DE CAMPINA GRANDE.**, em favor de **SUELY PESSOA FERNANDES**, inscrita no CNPJ sob Nº 19.383.939/0001-00, no valor de **R\$ 16.550,00 (DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)**, com fundamento no **Artigo 24, Inciso II, da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações**, conforme Análise e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande - PB, 25 de maio de 2023.

SAULO MUNIZ DE LIMA

Coordenador Executivo do PROCON - CG

DISPENSA Nº 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº005/2023 ATO DE
RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta dos autos do **Processo Administrativo Nº 05.005/2023, cujo OBJETO É CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAÇÃO PARA EVENTOS, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DE CAMPINA GRANDE. RATIFICO A DISPENSA DV Nº 004/2023**, conforme as especificações e condições constantes no **TERMO DE REFERÊNCIA** do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05.005/2023** em favor da Empresa **SUELY PESSOA FERNANDES**, inscrita **CNPJ sob Nº 19.383.939/0001-00, Valor Global: R\$ 16.550,00 (DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)** com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande - PB, 25 de maio de 2023.

SAULO MUNIZ DE LIMA
Coordenador Executivo do PROCON - CG

EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA
Nº004/2023

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 06.006/2023. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS – PROCON. **OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAÇÃO PARA EVENTOS, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS – PROCON DE CAMPINA GRANDE – PB. DURANTE O PERÍODO DE 7 MESES. **PRAZO:** 26/05/2023 à 31/12/2023. **FUNDAMENTAÇÃO:** DISPENSA Nº004/2023; INSTITUCIONAL: 02.041 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DIFUSOS, FUNCIONAL: -14 422 1005 2144- ATENÇÃO AO CONSUMIDOR, ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, RECURSO 15001000- RECURSO PRÓPRIOS, - VALOR R\$ 16.550,00 (DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS). **SIGNATÁRIOS:** SAULO MUNIZ DE LIMA E SUELY PESSOA FERNANDES. **DATA DA ASSINATURA:** 26 DE MAIO DE 2023.

Campina Grande, 26 de maio de 2023

SAULO MUNIZ DE LIMA
Coordenador Executivo do PROCON CG

AGÊNCIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO – AMDE

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2023
DISPENSA DE VALOR Nº 020/2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei nº 8044/21:

RESOLVE:

RATIFICAR, a Dispensa nº 020/2023, nos termos do Art. 24 da Lei de Licitações e Contratos e a Lei nº 13.303/16, determinar a convocação do favorecido para assinatura do termo do contrato, nos termos do *caput* do Art. 64 da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, bem como que se proceda à publicação legal do extrato de ratificação devido nos seguintes termos:

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de café e açúcar para atender às necessidades da Agência Municipal de Desenvolvimento – AMDE.

FAVORECIDO: VERÔNICA GOMES VIDAL EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº. 40.133.714/0001-92, com sede na Rua Campos Sales no 271 – José Pinheiro - Campina Grande – PB.

FUNDAMENTO: Lei nº 13.303/16 e Art. 24, da Lei 8.666/93.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04 122 2001 2109 – Ações Administrativas da AMDE

3300.00 Outras Despesas Correntes

3390.00 Aplicações Diretas

000890 3390.30 99 15001000 – Material de Consumo

VALOR TOTAL: R\$ 6.544,64 (seis mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2023.

Publique-se.

Campina Grande – PB, 26 de maio de 2023.

JOSÉ LUÍS DE SOUZA

Diretor Administrativo Financeiro

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023
DISPENSA DE VALOR Nº 018/2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei nº 8044/21:

RESOLVE:

RATIFICAR, a Dispensa nº 018/2023, nos termos do Art. 24 da Lei de Licitações e Contratos e a Lei nº 13.303/16, determinar a convocação do favorecido para assinatura do termo do contrato, nos termos do *caput* do Art. 64 da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, bem como que se proceda à publicação legal do extrato de ratificação devido nos seguintes termos:

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da Agência Municipal De Desenvolvimento – AMDE.

FAVORECIDO: KELVEN WESLEY DE SOUZA PEREIRA ALEXANDRE 10552671401, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº. 42.376.942/0001-19, com sede na Rua Sinhazinha de Oliveira, Nº 61 – Palmeira – Campina Grande - PB.

FUNDAMENTO: Lei nº 13.303/16 e Art. 24, da Lei 8.666/93.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04 122 2001 2109 – Ações Administrativas da AMDE

3300.00 Outras Despesas Correntes

3390.00 Aplicações Diretas

000899 4490.52 99 15001000 - Equipamentos e Material

Permanente.

VALOR TOTAL: R\$ 27.411,98 (vinte e sete mil, quatrocentos e onze reais e noventa e oito centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2023.

Publique-se.

Campina Grande – PB, 25 de maio de 2023.

JOSÉ LUÍS DE SOUZA

Diretor Administrativo Financeiro

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2023
DISPENSA DE VALOR Nº 019/2023**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei nº 8044/21:

RESOLVE:

RATIFICAR, a Dispensa nº 019/2023, nos termos do Art. 24 da Lei de Licitações e Contratos e a Lei nº 13.303/16, determinar a convocação do favorecido para assinatura do termo do contrato, nos termos do *caput* do Art. 64 da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, bem como que se proceda à publicação legal do extrato de ratificação devido nos seguintes termos:

OBJETO: Aquisição de tecidos para serem utilizados na ornamentação para os festejos juninos de 2023, no evento “O Maior São João do Mundo” nos Equipamentos sob responsabilidade da Agência Municipal De Desenvolvimento - AMDE.

FAVORECIDO: AVIL TEXTIL LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº. 04.917.296/0001-60, com sede na Avenida Jose Pinheiro dos Santos, Nº 250 – Pinheirópolis, Caruaru, PE.

FUNDAMENTO: Lei nº 13.303/16 e Art. 24, da Lei 8.666/93.

FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA: 04 122 2001 2109 – Ações Administrativas da AMDE

3300.00 Outras Despesas Correntes

3390.00 Aplicações Diretas

000890 3390.30 99 15001000 – Material de Consumo

VALOR TOTAL: R\$ 3.509,50 (três mil, quinhentos e nove reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2023.

Publique-se.

Campina Grande – PB, 25 de maio de 2023.

JOSÉ LUÍS DE SOUZA

Diretor Administrativo Financeiro

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO/AMDE Nº 024/2023

CONTRATANTE: Agência Municipal de Desenvolvimento – AMDE S/A

CONTRATADA: KELVEN WESLEY DE SOUZA PEREIRA ALEXANDRE 10552671401, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº. 42.376.942/0001-19, com sede na Rua Sinhazinha de Oliveira, Nº 61 – Palmeira – Campina Grande – PB.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da Agência Municipal De Desenvolvimento – AMDE.

VALOR: R\$ 27.411,98 (vinte e sete mil, quatrocentos e onze reais e noventa e oito centavos).

PRAZO DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2023;

FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA: 04 122 2001 2109 – Ações Administrativas da AMDE

3300.00 Outras Despesas Correntes

3390.00 Aplicações Diretas

000899 4490.52 99 15001000 – Equipamentos e Material Permanente.

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE VALOR Nº 018/2023.

DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2023.

ALANA FERNANDA DIAS CARVALHO

Presidente AMDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO/AMDE Nº 025/2023

CONTRATANTE: Agência Municipal de Desenvolvimento – AMDE S/A

CONTRATADA: AVIL TEXTIL LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº. 04.917.296/0001-60, com sede na Avenida Jose Pinheiro dos Santos, Nº 250 – Pinheirópolis, Caruaru, PE.

OBJETO: Aquisição de tecidos para serem utilizados na ornamentação para os festejos juninos de 2023, no evento “O Maior São João do Mundo” nos Equipamentos sob responsabilidade da Agência Municipal De Desenvolvimento – AMDE.

VALOR: R\$ 3.509,50 (três mil, quinhentos e nove reais e cinquenta centavos).

PRAZO DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2023;

FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA: 04 122 2001 2109 – Ações Administrativas da AMDE

3300.00 Outras Despesas Correntes

3390.00 Aplicações Diretas

000890 3390.30 99 15001000 – Material de Consumo

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE VALOR Nº 019/2023.

DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2023.

ALANA FERNANDA DIAS CARVALHO

Presidente AMDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO/AMDE Nº 026/2023

CONTRATANTE: Agência Municipal de Desenvolvimento – AMDE S/A

CONTRATADA: VERÔNICA GOMES VIDAL EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº. 40.133.714/0001-92, com sede na Rua Campos Sales no 271 – José Pinheiro - Campina Grande – PB.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de café e açúcar para atender às necessidades da Agência Municipal de Desenvolvimento – AMDE.

VALOR: R\$ 6.544,64 (seis mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

PRAZO DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2023;

FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA: 04 122 2001 2109 – Ações Administrativas da AMDE

3300.00 Outras Despesas Correntes

3390.00 Aplicações Diretas

000890 3390.30 99 15001000 – Material de Consumo

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE VALOR Nº 020/2023.

DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2023.

ALANA FERNANDA DIAS CARVALHO
Presidente AMDE

LICITAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 402/2023
AVISO DE RESULTADO-UASG 981981

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE - PB, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023, realizado às 08:30 horas do dia 19 de Maio de 2023, cujo AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, os itens 2, 10,11,12,13,14,15,16,18,19,20,26,27,30,31,32,33,35, 37 e 38 foram declarados fracassados.

Campina Grande, 26 de maio de 2023.

MAYARA ALÍGIA FERNANDES SILVA
Pregoeira Oficial

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 618/2023
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE - PB, através do PREGOEIRO OFICIAL, torna público que realizará, às 08:30 horas do dia 9 de junho de 2023, PREGÃO ELETRÔNICO tipo “MENOR PREÇO”, com critério de julgamento de “MENOR PREÇO POR ITEM” cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO, REFORMAS E REPAROS DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE PERTENCENTES OU SOB A POSSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE- PB. O Edital estará à disposição através do e-mail (cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br) e dos portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos>), (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 26 de maio de 2023.

FLAUBER VINICIUS BARRETO DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

O Semanário Oficial é uma publicação semanal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB